



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020.07.03.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Aquisição emergencial de 01 (uma) Ambulância do tipo simples remoção, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Miraíma, no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10979/2020, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente respaldada pelo Decreto Estadual 33.510 de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em Saúde e Dispõe sobre as medidas de enfrentamento no novo Coronavírus, e ainda o Decreto Municipal 075/2020 de 17 de março de 2020, que institui o Plano de Contingência do novo Coronavírus.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O ano de 2020 já iniciou com uma diversidade de problemáticas em saúde pública à nível mundial, tendo chegado ao Brasil recentemente a pandemia da COVID-19 (Corona Virus). Desse modo, medidas urgentes estão sendo tomadas em todo o País para conter o avanço do vírus e a consequente contaminação da população, evitando, por fim, o colapso completo dos sistemas públicos e privados de saúde. Não muito diferente, as Dispensas de Licitação encontram-se amparadas, ainda, na medida provisória 926, de 20/03/2020, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor



sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”, onde a exposição de motivos do Ministério da Saúde é suficiente e bastante para circunstanciar a urgente necessidade a ser atendida, por meio do processo ora iniciado.

O processo em tela tem ainda como justificativa, auxiliar no enfrentamento direto da COVID-19, no Município de Miraíma, para fins de agilizar transferências de pacientes para atendimento médico mais especializado, uma vez que se faz necessário a aquisição em virtude da aumento expressivo de casos no município. Assim sendo, restam configuradas as qualificadoras da urgência na presente aquisição

**Restam, pois, evidenciados os motivos da escolha da empresa contratada e do preço a ser pactuado, como adiante sevê.**

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu para a **JELTA – UNITED CAR LTDA**, com endereço a Av. Senador José Ermírio de Moraes, nº 1261, Bairro Dom José, Sobral-Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 15.668.566/0005-97, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor desta contratação é de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Miraíma (CE), 03 de Julho de 2020.

  
Ednardo Ferreira Magalhães  
**Presidente da Comissão de Licitação**